



**IPIRÁ
BAHIA**

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024-DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de 01 (uma) central de oxigênio para o Hospital Municipal de Ipirá, 01 (uma) central de ar comprimido para a UPA, e instalação das mesmas, para atender às necessidades do Município de Ipirá-BA.

Contratado: 51.118.654 - CARLA ANDREA ARAÚJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Prazo de Execução e 15 (quinze) dias.

Vigência: 09/12/2024 até 31/12/2024

Valor Total: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IPIRÁ – BA, 09 de dezembro de 2024.

KELLIANE PIRES BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 363, DE 30/09/2021
IPIRÁ-BAHIA

KELLIANE PIRES BASTOS
AUTORIDADE COMPETENTE